



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
WEBTV - GR**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
e-mail: contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br

**EDITAL Nº 1/2023– WEBTV CAATINGA  
SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIO  
PARA A WEBTV CAATINGA**

Com base na Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, a *Webtv* Caatinga torna pública a presente seleção para 01 (uma) vaga e cadastro de reserva de estagiário, de acordo com os termos dispostos a seguir.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio de que trata a presente seleção, tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 2024, devendo o horário do estágio corresponder ao expediente da *Webtv* Caatinga e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
  - i. A pedido do estagiário;
  - ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
  - iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
  - iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na *Webtv* Caatinga, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
  - v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da *Webtv* Caatinga;
  - vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

## 2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga e cadastro de reserva para estagiário. O selecionado irá atuar na *Webtv* Caatinga e Web rádio Caatinga, de acordo com as atribuições especificadas no quadro abaixo:

### Quadro 1. Oferta de vagas de estágio

Vagas	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
01 + Reserva	- Matriculado em curso de Graduação em Jornalismo reconhecido pelo MEC; - Estar cursando do 3º ao 5º período em 2023.2;	- Gravação de notícias, entrevistas e reportagens jornalísticas, - Realização de cobertura telejornalística, - Realização de cobertura radiojornalística, - Produção de vídeos jornalísticos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**WEBTV - GR**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
e-mail: contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br

	<p>Estar cursando ou ter sido aprovado na disciplina de Radiojornalismo 1;</p> <p>Ter conhecimentos de informática (<i>Word, Excel, Power Point, Corel Draw, internet, redes sociais</i>);</p> <p>Conhecimentos básicos em língua inglesa e/ou espanhola;</p> <p>Ser pontual e assíduo;</p> <p>Habilidades: planejamento; organização; boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade.</p> <p>Desejado: ter alguma produção em rádio e/ou tv com a narração do candidato que deve ser enviada no momento da inscrição, por <i>email</i>;</p> <p>Ter interesse ou conhecimentos de edição de áudio e vídeo.</p>	<p>Produção de vídeos institucionais, documentários e curtas-metragens,</p> <p>- Atividades administrativas (ex: ofícios, frequências),</p> <p>- Postagem em site de notícias e redes sociais,</p> <p>- Relacionamento com as tvs parceiras.</p> <p>- Atendimento ao público, por e-mail, telefone ou presencialmente.</p>
--	--	--

- 2.2 O (a) estagiário(a) receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 787,98, considerando-se a frequência mensal, deduzidas as faltas não justificadas.
- 2.3 Quanto ao Vale-transporte, fica firmado que o (a) estagiário (a) receberá auxílio para Vale-transporte, no valor diário de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente trabalhado, até o final da vigência deste Termo de Compromisso de Estágio - incluindo suas prorrogações, nos termos do Art. 28, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº 213/2019.
- 2.4 O vínculo do(a) estagiário(a) será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº11.788/2008 e Decreto 87497/82.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Jornalismo, de qualquer instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições ocorrerão no período de **26 de setembro a 10 de outubro de 2023**.
- 3.4. Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem encaminhar e-mail para o endereço eletrônico [contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br](mailto:contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br), anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
- Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
  - Comprovante de matrícula do semestre em vigência, emitido pela Instituição de ensino e devidamente assinado pelo setor competente;
  - Currículo atualizado;
  - Histórico escolar da graduação, atualizado, emitido pela Instituição de ensino e devidamente assinado pelo setor competente e, se possível, produção em rádio e/ou tv com a narração do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**WEBTV - GR**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
e-mail: [contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br](mailto:contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br)

- 3.5. Os candidatos podem consultar informações na TV Caatinga, pelo e-mail: [contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br](mailto:contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br).
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 3.8. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4. resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida através de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará por meio da realização de:
  - i. Análise curricular
  - ii. Entrevista individual
  - iii. Avaliação da gravação de uma notícia (formato *stand-up*) produzida pelo candidato sobre tema a ser divulgado posteriormente, após a homologação da inscrição (Ver cronograma).
- 4.2. O tema da notícia a ser **produzida pelo candidato** será enviado ao e-mail informado no ato da inscrição, junto com a confirmação da inscrição de cada candidato. O plágio de outros conteúdos resultará em desclassificação.
- 4.3. A notícia deverá ter de 30 segundos a 1 minuto de duração, ser decorada e gravada pelo candidato (a) presencialmente na TV Caatinga.
- 4.4. O texto da notícia também deverá ser entregue no dia da gravação em duas laudas (no formato do script de telejornalismo), uma com a sugestão de cabeça e outra com o texto a ser gravado. Ambas as laudas devem conter o nome do candidato no cabeçalho.
- 4.5. As entrevistas e *stand-ups* serão realizados presencialmente nos dias **13 e 16 de outubro; e de 17 a 20 de outubro de 2023**, pela manhã, na TV Caatinga, localizada no prédio da reitoria da Univasf, em Petrolina. Os inscritos receberão, via e-mail, o horário e as orientações das referidas etapas. Os candidatos devem verificar a caixa de spam do seu e-mail para evitar transtornos.
- 4.6. Até o momento da entrevista, as informações prestadas no currículo deverão ser comprovadas através do envio dos documentos/arquivos audiovisuais originais via email, sejam experiências profissionais, capacitações ou participação em eventos;
- 4.7. A entrega das laudas da notícia, no formato de script telejornalístico, deverá ser realizada no dia da gravação do *stand-up*, presencialmente.
- 4.8. Cada etapa será atribuída uma nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos.
- 4.9. A nota final do processo seletivo será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas.
- 4.10. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete).
- 4.11. Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota pela notícia apresentada, considerando-se um conjunto de adequação do texto à linguagem telejornalística e desenvoltura diante da câmera; a nota pela entrevista, a nota pelo currículo apresentado, e por último, a idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 4.12. Os candidatos classificados serão convocados através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição e deverão responder confirmando o recebimento da mensagem.
- 4.13. O não comparecimento dos candidatos convocados na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a TV Caatinga convocará o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.
- 4.14. Após autorização da Administração superior, o candidato selecionado iniciará o estágio no dia 2.01.2024, devendo apresentar toda a documentação necessária até, no máximo, 15 dias antes do início das suas atividades para a devida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**WEBTV - GR**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
e-mail: [contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br](mailto:contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br)

celebração do termo de compromisso, bem como do seguro obrigatório a ser pago pela Univasf.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES

### 5.1. A TV Caatinga deverá:

- i. providenciar o pedido de seguro para o estagiário;
- ii. emitir relatório de frequência mensal dos estagiários;
- iii. designar atividades pertinentes à área de jornalismo para os estagiários;
- iv. avaliar os relatórios de atividades do estagiário, após o final do período de vigência da bolsa.

### 5.2. O estagiário deverá:

- i. cumprir a carga horária semanal estipulada, ser pontual e assíduo;
- ii. participar das reuniões de pauta esporádicas com as TVs parceiras;
- iii. realizar as atividades determinadas pela coordenação da TV Caatinga;
- iv. apresentar o relatório final de estágio.

## 6. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

### Quadro 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo, através do e-mail: <a href="mailto:contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br">contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br</a>	<b>De 26 de setembro a 10 de outubro de 2023</b>
Análise curricular	<b>11/10/2023</b>
Confirmação das inscrições, envio de tema para produção da notícia e divulgação dos horários das entrevistas e gravações por e-mail.	<b>Até 11/10/2023</b>
Realização das entrevistas e <i>stand-ups</i>	<b>13 e 16 de outubro; e de 17 a 20 de outubro de 2023</b>
Publicação da classificação FINAL dos estudantes	<b>20/11/2023</b>
Convocação do estudante para apresentação dos documentos e agendamento do treinamento.	<b>27.11.2023</b>
Início das atividades	<b>2.01.2024</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
WEBTV - GR**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
e-mail: contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela TV Caatinga.

8.2. A contratação do candidato (a) aprovado (a), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela Univasf.

Petrolina, 25 de setembro de 2023.

Fabíola Moura Reis Santos  
Coordenadora de Programação e Jornalismo a TV Caatinga



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
WEBTV - GR**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
e-mail: contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DA WEBTV CAATINGA**

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/UF:	
E-MAIL:	REDES SOCIAIS:		COR(*):	GRUPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:
CURSO:		INSTITUIÇÃO:		ANO DE INGRESSO	PERÍODO ATUAL
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:		CPF:	TELEFONES : FIXO: CELULAR:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:			
REGISTRO CIVIL/CASAMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SECÇÃO:		RESERVISTA:		
PIS/PASEP:	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE**:	
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					

(\*) 01-BRANCA; 02-PRETA; 03-AMARELA; 04-PARDA; 05-INDÍGENA

(\*\*) Não pode ser conta poupança SOB HIPÓTESE ALGUMA